

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 29 de abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação pelo Prefeito Municipal de Unaí da Lei n.º 2.590, em 28 de abril de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 008/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 01, em única discussão, no dia 27 de abril de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA